LEI MUNICIPAL Nº 2640, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito no valor de R$ 88.432,66

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito na importância de R$88.432,66 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais, sessenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **88.432,66**

ANULAÇÃO
010101-CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001. MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
05-3.3.90.14.00-DIÁRIAS CIVIL 80.000,00
F.R.: 01500
RECURSOS LIVRES Recursos do Exercício Corrente

SUPERAVIT FINANCEIRO

020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADO
26.782.0027.1234.0001-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS- TUBOS/CONVÊNIO 110/DER-RO/2020
670-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 7.697,54
F.R.: 02701-Convênio

26.782.0027.1234.0001-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS- TUBOS/CONVÊNIO 110/DER-RO/2020
671-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 735,12
F.R.: 02500- Contrapartida
Anteriores

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **R$ 8.432,66**
Fontes de Recurso:2500 735,12
2701 7.697,54

Anulação: **R$ 80.000,00**
010101CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
06-3.3.90.30.00-material de consumo -80.000,00
F.R. Grupo:01500
Recursos do Exercício Corrente
RECURSOS LIVRES

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 21 de SETEMBRO de 2023

Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO**, **Presidente da Câmara** , em 26/09/2023 às 08:30, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOUZA CRUZ**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**, em 26/09/2023 às 10:02, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 26/09/2023 às 13:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **437652** e o código verificador **43371D2B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	27/09/2023 08:44

Docto ID: 437652 v1